

INSTRUMENTALIZAÇÃO DO SABER OU FORMAÇÃO HUMANA? UM
OLHAR PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CEARÁ À LUZ DA NONA
TESE DE SAVIANI

PINHEIRO, Dulcimaria P.¹ MENDES, Flaviano A.² A. XEREZ, Antônia S. P³

¹Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino- PPGEEN,
Universidade Estadual do Ceará- UECE, dulcimaria.pinheiro@aluno.uece.br

²Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino- PPGEEN,
Universidade Estadual do Ceará- UECE, flaviano.mendes@aluno.uece.br

³Pós-doutora em Educação pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Professora Centro
de Educação – CED/ UECE e do Programa de Pós Graduação em Educação e Ensino -
PPGEEN /UECE, antonia.xerez@uece.br

Resumo

Este artigo analisa a política de Educação Profissional do Estado do Ceará, materializada nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs), sob a ótica da Pedagogia Histórico-Crítica. Implementadas a partir de 2008, as EEEPs consolidaram-se como referência nacional mediante uma estrutura que articula o tempo integral, o discurso da integração curricular e a formação técnica para o trabalho, pautada em uma gestão por resultados. No contexto de efetivação da política pública, identifica-se uma contradição em seu cerne, que mesmo sustentando um discurso oficial que a vincule à classe trabalhadora, erige-se sobre o ingresso do estudante por meio de edital seletivo e classificatório, cujos critérios baseiam-se no rendimento escolar. Por meio de pesquisa bibliográfica e documental, confronta-se os ideários da política cearense com a Nona Tese de Dermerval Saviani, (2012) presente na obra *Escola e Democracia*, que define a educação como a socialização do saber sistematizado e instrumento de luta política. Argumenta-se que a seletividade meritocrática constitui um entrave à democratização do saber, ferindo o princípio de que a escola deve ser o *locus* de apropriação destes. Conclui-se que o modelo cearense, ao condicionar e restringir esse acesso ao desempenho prévio do estudante, atua como um filtro que oferta educação aos já qualificados e marginaliza os alunos com maiores lacunas pedagógicas. Desta forma, em vez de superar a dualidade histórica da educação profissional, a política reforça a instrumentalização do saber em detrimento da formação humana integral, transformando o direito à educação em um privilégio conquistado pela seletividade.

Palavras-chave: Educação Profissional. Saviani. Nona Tese. Meritocracia. Pedagogia Histórico-Crítica.

Introdução

A ampliação da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no Brasil, ao longo das últimas décadas, vem ressignificando a compreensão do papel do Ensino Médio para diversos setores da sociedade. No Ceará, o discurso de articular a formação geral à preparação para o

mundo do trabalho ganhou força, atraindo jovens e famílias para essa modalidade. Em 2008, foram implantadas as 25 primeiras unidades de Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) e, em menos de duas décadas, o estado passou a contar com 131 unidades. Esse crescimento foi impulsionado pelos resultados em avaliações externas e pela inserção de egressos no mercado de trabalho, gerando ampla aceitação social do modelo. Como menciona Santos et al. (2021)

Inicialmente, foram adaptadas 25 escolas distribuídas nas regiões administrativas da educação cearense, oficialmente denominadas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (CREDEs) e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR). Assim, as EEEP's deram cobertura a todo o território cearense, contemplando Fortaleza com seis unidades, dada sua concentração populacional. (Santos et al., 2021, p. 200)

A rápida adaptação dessas unidades iniciais e sua subsequente expansão para todo o território cearense demonstram a prioridade conferida à Educação Profissional na agenda política do estado. Ao estruturar a oferta da modalidade de acordo com as divisões administrativas da educação (CREDEs/SEFOR), o governo estadual estabeleceu uma rede de monitoramento e suporte que facilitou a consolidação do modelo, tornando as escolas uma vitrine de eficiência administrativa e aceitação popular.

Neste contexto, este artigo analisa as tensões entre o discurso de democratização do acesso e a prática institucionalizada de seleção de estudantes, a qual parece tensionar os princípios de universalidade e equidade do ensino público.

Historicamente, a educação brasileira é marcada pela dualidade entre o ensino propedêutico para as classes dominantes e o técnico para as massas. Saviani (2012) aponta que:

Como aparelho ideológico, a escola cumpre duas funções básicas: contribuir para a formação da força de trabalho e para inculcação da ideologia burguesa. Cumpre destacar também que não se trata de duas funções separadas. Pelo mecanismo das práticas escolares, a formação da força de trabalho dá-se no próprio processo de inculcação ideológica. (Saviani, 2012, p. 26)

Sob essa perspectiva, a política cearense, embora revestida de um discurso de ascensão social, parece atualizar essa dualidade ao instituir mecanismos de seleção que filtram o acesso ao ensino médio integrado à educação profissional. A materialização dessa função ideológica observa-se nos dispositivos normativos de ingresso, o que pela ótica da Pedagogia Histórico-Crítica infringe a função social da escola, inviabilizando a socialização do saber sistematizado como ferramenta de emancipação humana. Dessa forma, ao analisar os editais das EEEP's,

observa-se que o acesso ao conhecimento formal é mediado por critérios meritocráticos de rendimento escolar, o que justifica a urgência em discutir se a escola pública, de fato, cumpre seu papel transformador ou se atua selecionando os "mais aptos" e aprofunda ainda mais as desigualdades internas na rede estadual de educação.

A metodologia adotada consiste em uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental. O *corpus* documental compreende o confronto entre dois editais de seleção: o Edital nº 09/2025, de uma escola localizada no município de Cedro, vinculado a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 17- Icó), e o Edital nº 001/2025, de uma unidade do Eusébio, na região metropolitana de Fortaleza, pertencente a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 0- Maracanaú). É pertinente destacar que, independentemente da região, os editais seguem o mesmo padrão e estrutura, pois estão subordinados à Portaria de Matrícula publicada pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC). As variações restringem-se aos cursos ofertados e ao quantitativo de vagas (40 ou 45 por turma), a depender da capacidade física das salas de aula.

A análise desses documentos de seleção, publicados pela Secretaria Estadual de Educação do Ceará- SEDUC, evidenciam uma padronização na política de ingresso dos discentes: um processo classificatório baseado na maior média das notas do Ensino Fundamental, utilizando o desempenho nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática como critérios de desempate. Além disso, os editais reservam 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, o que tensiona o conceito de "escola para o trabalhador".

Dessa forma, a finalidade deste trabalho é analisar a política de Educação Profissional do Ceará à luz da Nona Tese de Saviani, discutindo como o processo seletivo padronizado impacta a formação humana integral, buscando problematizar a contradição entre o discurso oficial de inclusão e a exclusão meritocrática institucionalizada que transforma o direito ao saber, historicamente construído, em um privilégio condicionado ao desempenho prévio. Segundo Saviani (2012):

A escola é, pois, um aparelho ideológico, isto é, o aspecto ideológico é dominante e comanda o funcionamento do aparelho escolar em conjunto. Consequentemente, a função precípua da escola é a inculcação da ideologia burguesa. Isso é feito de duas formas concomitantes: em primeiro lugar, a inculcação explícita da ideologia burguesa; em segundo lugar, o recalçamento, a sujeição e o disfarce da ideologia proletária. (Saviani, 2012, p. 26)

Com base no autor, fundamenta-se a ausência de neutralidade da escola e como o "aspecto ideológico dominante" funciona como um aspecto norteador dentro das unidades

escolares, desde a organização curricular até os critérios de seleção e classificação, obedecendo a uma lógica política que é orientada pelos arranjos produtivos e demandas do mercado.

No caso das EEEPs, a meritocracia, materializada nas notas de acesso, manifesta esse aparelhamento ideológico que visa selecionar quem o sistema considera "mais apto" para o mercado e/ou para escola, e, como menciona Saviani, a "inculcação explícita" ocorre por meio da valorização do esforço individual e do "capital humano", enquanto a hierarquização de disciplinas nos editais reforça o saber como ferramenta instrumental de produtividade. Por fim, o "recalcamento e o disfarce" operam silenciando as resistências da classe trabalhadora, apresentando a exclusão como um processo técnico e neutro de classificação.

A Política de Educação Profissional do Ceará: entre o discurso da excelência e a realidade da rede

A política de Educação Profissional no Ceará é frequentemente apresentada como modelo de eficiência e eficácia na efetivação de educação pública de qualidade, discurso simbolicamente neoliberal e sustentada por indicadores que a colocam em um patamar de destaque no âmbito nacional.

Dados do SPAECE analisados por Silva et al. (2021), em que os autores a partir de um recorte dos dados do SPAECE 2018, comparam o resultado das diferentes modalidades ofertadas pela rede estadual de ensino no Ceará, demonstram que as EEEPs operam em um nível de proficiência 'Adequado', alcançando médias de proficiência até 319,6 em Matemática e 310,3 em Língua Portuguesa, valores que superam em larga escala o rendimento das escolas de ensino regular ou as escolas de ensino médio técnico integrado (EEMTI), outras oferta de educação profissionalizante da rede de ensino médio cearense. Entretanto, essa excelência não se distribui de forma equânime em todo território, estabelecendo uma hierarquia de escolas que, sob o velado discurso gerencialista, acaba por segmentar o destino dos estudantes cearenses.

Silva et al. (2021, p. 11) advertem que as EEEPs apresentam resultados superiores, mas é imperativo considerar que seus alunos passam por um processo seletivo em que são analisadas as notas do ensino fundamental, o que indica que essas escolas recebem um público com histórico de melhor desempenho, confirmando a tese de que a excelência é, em parte, selecionada antes mesmo do início do ano letivo em curso.

Essa arquitetura seletiva, ao filtrar os estudantes mais "aptos", no que se refere a melhores rendimentos escolares, revela a face da escola como um Aparelho Ideológico de Estado (AIE), retomando a descrição por Althusser (1980). Para o autor, a escola não é uma

instituição neutra, mas o aparelho da lógica dominante nas sociedades capitalistas, cuja função é reproduzir as relações de produção através do reforço da ideologia burguesa e da submissão às regras da ordem estabelecida. No contexto cearense, o edital seletivo atua como o mecanismo prático dessa engrenagem, ou seja, ele convence o discente de que o acesso ao saber de qualidade é um prêmio meritocrático, ocultando o fato de que o Estado está, na verdade, segmentando a classe trabalhadora entre aqueles que serão destinados a postos de comando ou técnicos especializados e aqueles que, na escola regular ou nas EEMTIs, serão preparados para o trabalho mais precarizado.

Na ótica de Gramsci (1968), essa hierarquização também pode ser lida como uma estratégia de manutenção hegemônica ao criar as "ilhas de excelência", que para uma parcela da juventude proletária serve como um mecanismo de cooptação, no qual o discurso da ascensão social via educação profissional mascara a ausência de uma escola unitária, que Gramsci defendia como aquela que deveria desinteressadamente proporcionar a todos o acesso à cultura e à ciência. Ao invés da formação do "intelectual orgânico" capaz de transformar a realidade, o modelo das EEEPs parece priorizar a formação de um trabalhador adaptado ao mercado, onde o saber técnico é instrumentalizado e desprovido da crítica política necessária para o enfrentamento das estruturas de poder e para emancipação social.

Outro fato interessante, é refletir sobre se o tempo integral fosse o único fator de sucesso, os resultados entre as EEEPs e as EEMTIs no Ceará seriam próximos ou equivalentes, pois ambas ofertam tempo integral no estado. O artigo de Silva et al. (2021) sugere que a diferença reside no perfil socioeconômico e acadêmico dos alunos. Para Saviani, isso demonstra que a EEEP funciona como um Aparelho Ideológico que seleciona os melhores jovens da classe trabalhadora, deixando para as outras instituições de ensino o desafio de educar sem os mesmos recursos e com alunos que apresentam maiores dificuldades ou maiores lacunas de aprendizagem.

Tal cenário confronta diretamente a Nona Tese de Saviani (2012), que define a educação como a socialização do saber sistematizado e um instrumento de luta política, visto que a função da escola é garantir que o conhecimento erudito, historicamente acumulado, seja apropriado pelas massas populares como condição para sua libertação. Saviani diz que o domínio do saber elaborado é a única forma do trabalhador lutar contra a burguesia em pé de igualdade. Se o Estado filtra quem acessa esse saber, ele está destituindo politicamente os alunos com maiores dificuldades. Ao condicionar o acesso ao saber de excelência a um desempenho prévio de alto

nível, o modelo cearense subverte o princípio da democratização: em vez de a escola ser o *locus* que supera as defasagens do estudante, ela se torna um privilégio para quem já traz melhores condições. Assim, a socialização do saber deixa de ser um direito universal e passa a ser uma recompensa meritocrática, esvaziando o potencial da escola pública como ferramenta de transformação social e luta política das classes marginalizadas.

A seleção como Dispositivo de Exclusão

Se pelo senso comum e os aparelhos governamentais, o discurso oficial que sustenta as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) enfatiza a democratização do acesso a uma educação pública de qualidade, por outro, a materialização dessa política revela a presença de mecanismos institucionais que operam na direção oposta. Entre esses mecanismos, destaca-se o objeto de estudo dessa discussão: o processo seletivo de ingresso, cuja aparente neutralidade técnica oculta sua função de regulação social do acesso ao saber. Entende-se que mais do que um procedimento administrativo destinado à organização da demanda por vagas, a seleção configura-se como um verdadeiro dispositivo de exclusão, na medida em que condiciona o direito à educação integral a nota de acesso e entrada.

Conforme evidenciam os editais analisados, a classificação baseia-se na maior média das notas obtidas ao longo do ensino fundamental, estabelecendo uma hierarquização entre os candidatos e restringindo o acesso àqueles que já dispõem de melhores condições acadêmicas. Tal mecanismo tensiona o princípio da escola como espaço de socialização do saber sistematizado, atuando como instrumento de regulação das desigualdades, pois a seleção reforça a lógica meritocrática e contribui para a reprodução da dualidade estrutural da educação brasileira, historicamente marcada pela destinação diferenciada dos sujeitos às distintas formas de escolarização.

Nessa direção, a noção de dispositivo, inspirada na tradição foucaultiana, permite compreender o processo seletivo não apenas como uma norma administrativa, mas como um arranjo de práticas, discursos e regulações que produzem efeitos concretos de inclusão e exclusão. Assim, ao selecionar os “mais aptos”, o sistema educacional legitima desigualdades previamente constituídas, transformando o acesso a uma formação humana integral em um privilégio condicionado ao capital escolar acumulado.

A compreensão do processo seletivo das EEEP's pode ser aprofundada a partir da noção de dispositivo, desenvolvida por Michel Foucault, já que o edital e todo seu processo seletivo

constituindo-se como um conjunto heterogêneo de elementos, em que encontramos discursos, instituições, normas, práticas administrativas, leis, arquiteturas e saberes, estão articulados estrategicamente para responder a determinadas demandas históricas e produzir efeitos específicos de poder e subjetivação. Em uma de suas definições mais conhecidas, Foucault (1979) afirma que o dispositivo é:

“um conjunto resolutamente heterogêneo que comporta discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais e filantrópicas” (FOUCAULT, 1979, p. 244).

Nesse contexto, o dispositivo não se reduz a um instrumento isolado, mas configura uma rede de relações que orienta comportamentos, regula práticas sociais e produz determinadas formas de verdade. Ele funciona como uma tecnologia de poder que organiza estruturas possível, definindo quem pode acessar determinados espaços, saberes e oportunidades.

Sob o que rege o dispositivo seletivo, discrimina-se e materializa-se um mecanismo de normalização e controle, alinhando-se ao que Foucault (1979) denomina tecnologias disciplinares. Ao valorizar o desempenho prévio como critério de acesso, o sistema educacional legitima desigualdades já existentes, transformando diferenças sociais em diferenças de mérito individual. Dessa forma, a exclusão não se apresenta de maneira explícita, mas é naturalizada por meio de um discurso de neutralidade técnica e de justiça meritocrática. Além disso, o dispositivo produz efeitos de subjetivação, uma vez que induz os sujeitos a internalizarem a ideia de que o acesso à educação de qualidade é resultado exclusivo do esforço individual. Tal lógica reforça a responsabilização dos sujeitos por seu sucesso ou fracasso escolar, fortalecendo as determinações estruturais das desigualdades educacionais. A articulação aqui realizada entre a noção foucaultiana de dispositivo e a Pedagogia Histórico-Crítica de Saviani busca evidenciar uma complementaridade analítica na estrutura do acesso às EEEPs. Enquanto Foucault destaca os mecanismos de poder que regulam e distribuem o acesso ao saber, Saviani enfatiza a função social da escola como espaço de socialização do conhecimento sistematizado. Nesse sentido, ao condicionar o ingresso ao desempenho prévio dos estudantes, o dispositivo seletivo subverte a função social da escola, afastando justamente o estudante desprivilegiado do acesso ao saber elaborado, transformando o direito educativo em um privilégio segregador

Assim, compreender a seleção como dispositivo excludente possibilita ultrapassar uma análise meramente normativa ou administrativa, revelando seu papel na reprodução das desigualdades sociais e educacionais. Dessa forma, o processo seletivo deixa de ser interpretado

como uma simples estratégia de organização da demanda e passa a ser entendido como parte de uma engrenagem que regula o acesso ao conhecimento e contribui para a manutenção da dualidade histórica da educação brasileira.

A Nona Tese e a Socialização do Saber: O Direito à Educação versus o Privilégio da Nota

A Nona Tese apresentada por Dermeval Saviani na obra *Escola e Democracia* se constitui como uma afirmativa importante nos conceitos defendidos pela Pedagogia Histórico-Crítica ao afirmar que a escola verdadeiramente democrática é aquela que garante a todos o acesso ao saber sistematizado e historicamente construído pela humanidade. Para o autor, a democratização da educação não se reduz à ampliação do acesso físico à escola, mas implica, sobretudo, a universalização do conhecimento científico e cultural, condição essencial para a emancipação dos sujeitos e para sua participação crítica na vida social. Enquanto a Nona Tese de Saviani prega que a democratização consiste na universalização do saber erudito, os editais analisados operam no sentido contrário. Visto que, ao estabelecer que os alunos com as maiores médias terão acesso à formação integral, o Estado transforma o saber sistematizado em uma mercadoria escassa, acessível apenas àqueles que já demonstraram adaptação prévia às normas ou necessidades estabelecidas pelas condições impostas pelo capital.

Para Saviani (2012), o domínio do saber sistematizado é uma condição para a participação efetiva na luta política. No entanto, quando o Estado, por meio dos editais de ingresso das EEEPs, restringe esse acesso a uma elite escolar, ele nega a classe trabalhadora o direito de suas ferramentas de resistência. Na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica, a escola que seleciona os 'já capacitados' renuncia à sua função propriamente pedagógica, que é a de transformar o saber espontâneo em saber elaborado, para atuar apenas como um espaço de reprodução das vantagens sociais já existentes.

Se defendemos que a função social da escola pública é assegurar que o saber não seja privilégio de determinados grupos sociais, mas um direito universal, quando se tem esse condicionado, estabelece-se uma contradição fundamental entre o discurso de democratização e a prática institucional. Nesse sentido, os editais de seleção evidenciam que a classificação dos candidatos se dá pela meritocracia, organizando os estudantes em ordem decrescente de desempenho e restringindo o acesso às vagas disponíveis.

Além disso, os editais demonstram que as EEEPs ofertam cursos técnicos alinhados às demandas do mercado regional, como Administração, Enfermagem e Redes de Computadores, bem como Biotecnologia, Eletromecânica, Multimídia e Química. Embora tais formações ampliem as possibilidades de inserção profissional dos jovens, a seletividade do acesso faz com

que apenas os estudantes com melhor desempenho escolar tenham a oportunidade de usufruir de uma infraestrutura diferenciada, com um currículo integrado e maior carga horária, elementos que contribuem para melhores resultados educacionais.

A oferta de cursos alinhados às demandas do mercado regional, embora sedutora sob o discurso da empregabilidade, corre o risco de reduzir a educação à mera formação instrumental. Nessa perspectiva, a Nona Tese de Saviani pressupõe uma formação que não se limite ao domínio técnico, mas que possibilite ao sujeito compreender os fundamentos científicos do trabalho. Contudo, ao condicionar o acesso a essa infraestrutura educacional diferenciada a um funil classificatório, as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) acabam por promover uma dualidade formativa: de um lado, uma formação privilegiada para aqueles que conseguem ingressar nas vagas; de outro, uma formação unilateral destinada aos estudantes que permanecem fora desse processo seletivo, matriculados nas escolas de ensino regular ou em outras formas de oferta técnico-profissional, como as Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI). Tal configuração contrapõe-se ao ideal de omnilateralidade, conceito de origem marxiana que se refere ao desenvolvimento pleno das múltiplas dimensões do ser humano e que deveria orientar a escola pública democrática. Ainda nesse contexto de condicionamento, a escola pública passa a reproduzir uma privatização simbólica do conhecimento, ainda que legalmente permaneça pública, mas a educação de maior qualidade torna-se um privilégio reservado àqueles que demonstram previamente determinado capital escolar. Assim, o saber deixa de ser um direito universal e passa a ser distribuído segundo uma lógica meritocrática, transformando-se em um “bem escasso”, acessível apenas aos melhores classificados. Tal dinâmica contraria diretamente a Nona Tese (2012), pois a escola deixa de cumprir sua função democratizadora e passa a reproduzir as desigualdades sociais historicamente constituídas.

Essa privatização simbólica mencionada reflete o que Saviani define como o esvaziamento da escola pública. Se a democratização é a socialização do saber, a seletividade meritocrática nas EEEP opera numa espécie de exclusão. O saber sistematizado é convertido em capital simbólico, onde o edital funciona como um tribunal que decide quem é digno de receber o legado cultural da humanidade. Dessa forma, a escola de tempo integral deixa de ser um projeto ascensão cultural das massas para se tornar um projeto de eficiência gerencial que serve à manutenção do *status quo*.

Conclusão

Ao analisar o processo de acesso às EEEPs deve-se refletir sobre um aspecto fundamental no contexto da dualidade histórica da formação profissionalizante, a distinção entre formação humana integral e instrumentalização do saber. Na perspectiva da Pedagogia Histórico-Crítica, a educação deve promover a formação do homem omnilateral, conceito de matriz marxiana que se refere ao desenvolvimento pleno das múltiplas dimensões do ser. A seletividade do ingresso e a ênfase na empregabilidade sugerem que, apesar do discurso de educação integral, o modelo tende a privilegiar a dimensão produtiva da formação, aproximando-se mais de uma lógica instrumental do que de uma perspectiva emancipadora. Essa inclinação instrumental é evidenciada pela oferta de cursos técnicos estritamente alinhados às demandas dos arranjos produtivos locais. Assim, embora haja a defesa do currículo integrado no campo do discurso oficial, a prática da gestão por resultados e o foco em indicadores de inserção no mercado de trabalho acabam por esvaziar o sentido da omnilateralidade, subvertendo a proposta do trabalho como princípio educativo. Em vez de o trabalho ser a base para a compreensão da totalidade social e científica, ele é reduzido a uma função utilitarista de adestramento para o capital. Ou seja, em vez de o trabalho ser compreendido como princípio educativo, onde o estudante domina os fundamentos científicos da produção, ele é reduzido ao adestramento para funções específicas.

Além disso, a meritocracia presente nos editais de seleção atua como um mecanismo de subjetivação que reforça a lógica do capital. Ao internalizar que o acesso ao saber de qualidade é um prêmio pelo esforço individual, o discente é induzido a ver a educação não como um direito humano inalienável, mas como um investimento em capital humano. Sob essa ótica, o conhecimento sistematizado deixa de ser uma ferramenta de luta política e socialização, como defende a Nona Tese de Saviani (2012), para se tornar um ativo individual de competitividade. Portanto, a "excelência" celebrada nos índices oficiais das EEEPs parece repousar sobre uma base de exclusão. Ao filtrar os "mais aptos" e oferecer-lhes uma formação voltada à produtividade, o Estado desobriga-se da formação intelectual e crítica da totalidade da classe trabalhadora. Conclui-se que o modelo, tal como estruturado, atualiza a dualidade histórica da educação brasileira: reserva a formação humana integral a uma elite escolar selecionada, enquanto destina à maioria uma educação funcionalista, mantendo intactas as estruturas de desigualdade social que a Pedagogia Histórico-Crítica visa combater.

Diante do exposto, percebe-se que as EEEPs funcionam como um Aparelho Ideológico de Estado que, sob o manto da neutralidade técnica, legitima desigualdades sociais por meio de dispositivos de poder e subjetivação. A contradição entre o discurso inclusivo e a prática excludente dos editais evidencia uma "privatização simbólica" do conhecimento, onde a nota de corte decide quem é digno de acessar o legado cultural da humanidade. Portanto, à luz da Pedagogia Histórico-Crítica, a superação desse modelo exige a universalização do acesso à educação de qualidade, desvinculando o direito ao saber do desempenho prévio, para que a escola deixe de ser um tribunal de méritos e passe a ser um espaço de efetiva emancipação humana.

Referências Bibliográficas

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos de estado**. Lisboa: Presença, 1980.

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Edital nº 001/2025**: estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP Eusébio de Queiroz. Eusébio, CE: SEDUC, 28 nov. 2025. Disponível em: rede01.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/124/2026/02/EDITAL_AEE_001_2026_EEEP_EUSEBIO_DE_QUEIROZ_assinado-1.pdf. Acesso em: 10 abr. 2026

CEARÁ. Secretaria da Educação. **Edital nº 09/2025**: estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas (os) estudantes na EEEP Francisca de Albuquerque Moura. Cedro, CE: SEDUC, 28 nov. 2025. Disponível em: crede17.seduc.ce.gov.br/2025/12/23/editais-de-matriculas-para-ano-letivo-2026-1-das-escolas-estaduais-de-educacao-profissional-eeeps/. Acesso em: 09 abr. 2026.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 41. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

_____. Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. Campinas: Autores Associados, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SANTOS, J. D. G.; RIBEIRO, E. C. S.; BELMINO, W. G. **Síntese da educação profissional no estado do Ceará (2008-2018): um balanço das escolas estaduais de educação profissional (EEEPs)**. In: SANTOS, J. D. G.; LIMA FILHO, D. L.; NOVAES, H. T. (org.). **Educação profissional no Brasil do século XXI: políticas, críticas e perspectivas**. Marília:

Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2021. v. 1, p. 193-220. DOI:
<https://doi.org/10.36311/2021.978-65-5954-092-1.p193-220>.

SILVA, J. B.; DUARTE, P. F.; REBOUÇAS, A. O.; VIDAL, E. M. **Uma análise dos resultados dos diferentes tipos de escolas públicas no Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (Spaee)**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 37, n. 1, p. 162-184, jan./abr. 2021. Disponível em: <https://seer.ufg.br/rbpae/article/view/102317>. Acesso em: abri, 2024.



REALIZAÇÃO:



UECE



AINPGP

Associação Nacional de Instituições de Pós-Graduação em Pedagogia